

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC****ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2021 7851336-0

**Inicial Individual****1. Responsável Técnico****SUELLEN KARINE CERVELIN**

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2518743502  
Registro: 166933-0-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO MEIO OESTE DE SC

Registro: C01644-2-SC

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS

Endereço: RUA TRINTA E UM DE MARÇO

Complemento:

Cidade: LACERDOPOLIS

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.939.471/0001-24  
Nº: 1050

CEP: 89660-000

**3. Dados Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO

Complemento:

Cidade: LACERDOPOLIS

Data de Início: 01/08/2021

Data de Término: 01/09/2021

Finalidade:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.939.471/0001-24  
Nº: 92

CEP: 89660-000

Código:

**4. Atividade Técnica**

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Toldo</b>			123,34

**5. Observações**

MANUTENÇÃO DE TOLDO DA CRECHE MUNICIPAL ANJO AZUL - LACERDÓPOLIS

**6. Declarações**

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**7. Entidade de Classe**

AENCIMOC - 48

**8. Informações**

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 30/06/2021: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 12/07/2021 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

**9. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOACABA - SC, 30 de Junho de 2021

SUELLEN KARINE CERVELIN

091.548.659-80

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS

82.939.471/0001-24

